



PORTARIA CAU-PA Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo art. 35, inc. III, da Lei nº 12.378/2010, pela Resolução nº 30 do CAU/BR, pelo Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/PA,

Considerando a necessidade urgente de dotar o CAU/PA de instrumentos eficazes para a sua implantação, bem como direcioná-lo para a defesa dos interesses da sociedade e sua proteção no que se relacione no exercício profissional da profissão de Arquiteto e Urbanista;

Considerando o Concurso Público – edital normativo CAU/BR nº 1/2013, que disponibilizou vaga para Analista de Fiscalização;

RESOLVE:

DESIGNAR **ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA**, arquiteta CAU-PA nº A 62763-1, CPF nº 906.665.692-15, para exercer a função de Analista de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará.

Os efeitos desta portaria vigorarão a partir de 02 de abril de 2014, data na qual foi assinado o respectivo contrato de trabalho.

ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA
Presidente do CAU-PA